



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS GUARULHOS

RESULTADO DA ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA, POR MEIO DO EDITAL N.º 42/2024 – DRG/GRU/IFSP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo para ingresso no curso de Pós-graduação Lato Sensu em Computação Aplicada, a ser ofertado no *Campus* Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), nomeada pela Portaria n.º 107/2024 – DRG/GRU/IFSP, de 11 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da análise dos recursos submetidos pelas pessoas candidatas como previsto no item 4.4 e 4.5 do Edital n.º 42/2024 – DRG/GRU/IFSP, de 18 de dezembro de 2024.

A comissão organizadora recebeu nove interposições de recurso das pessoas candidatas. Estas foram analisadas e o resultado da análise será apresentado nos quadros a seguir:

Quadro 1 – Pessoas candidatas que solicitaram recurso e após análise da comissão tiveram resultado deferido.

Eixo	Pessoa Candidata
Indústria	MARCELO VICENTINI MARTINS
Sistemas	AGATHA GIULLIANNA BOTELHO
Sistemas	ARISTIDES MILTOM CAFE NETO
Sistemas	JÚLIO CARDOSO CORREIA LUQUE DE MELO
Sistemas	LORRAYNE SARAIVA DOS SANTOS
Sistemas	LUCAS BAGGIO
Sistemas	PRISCILA VIEIRA DANTAS

Quadro 2 – Pessoas candidatas que solicitaram recurso e após análise da comissão tiveram resultado indeferido.

Eixo	Pessoa Candidata	Justificativa
Infraestrutura	THIAGO DE BRITO LEITE	Como previsto no Edital n.º 42/2024 – DRG/GRU/IFSP, item 3.4.1 inciso a. Envio da cópia digitalizada da Carteira de Identidade (...) não será aceito outro tipo de documento de identificação.
Sistemas	KAREN DOS SANTOS SILVA	Anexo I com preenchimento incompleto.

		Como previsto no Edital n.º 42/2024 – DRG/GRU/IFSP, item 3.4.3, é de inteira responsabilidade da pessoa candidata o correto preenchimento, inclusive assinatura, de todos os formulários necessários para inscrição e item 3.5.1 as pessoas candidatas que optarem por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas no ato do preenchimento do formulário de inscrição deverão anexar (...) o ANEXO I (para pessoas candidatas autodeclaradas negras — pretas e pardas — ou indígenas).
--	--	---

Conforme previsto no Edital n.º 42/2024 – DRG/GRU/IFSP, item 4.6 o parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

Comissão do Processo Seletivo da Pós-Graduação em
Computação Aplicada.